PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29
Fone: 0 35 3236-1213**
Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG
Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br

ATA REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, presentes o Pregoeiro EDSON DONIZETE e os representantes legais das empresas participantes: IGOR NAVES CALIL PEREIRA 09265580640, Igor Naves Calil Pereira e MICHELE CARULINE BRASILEIRO DE CASTRO, Aldo de Souza Rocha, com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas à Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL número 003/2021. Objeto: a "contratação de empresa(s) especializada(s) para produção de publicações diárias e não diárias, com veiculação em plataformas digitais e impressas, e cobertura fotográfica e audiovisual das ações e eventos promovidos pela administração pública municipal". Aberta a sessão, foram passados para assinatura de todos os docunentos do credenciamento, os envelopes de habilitação e o envelope de propostas, constatando assim a inviolabilidade dos mesmos. Dando início aos trabalhos o pregoeiro abriu os envelopes de propostas, e iniciou a fase de lances. Examinada as propostas, e, constatada a regularidade de acordo com a Legislação Vigente, o Pregoeiro aprovou e considerou válidas as propostas das duas empresas, e iniciou a fase de lances. O Pregoeiro alertou os licitantes sobre a possibilidade de cumprimento do contrato, devido ao possível registro do profissional da área, quando dos inúmeros lances, e os licitantes continuaram.

Foram consultados os representantes das empresas licitantes sobre o interesse em interpor recurso na fase de propostas e os mesmos se abstiveram, passando assim para a fase de habilitação. A empresa IGOR NAVES CALIL PEREIRA 09265580640, apresentou o menor valor: R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo sua proposta vencedora do certame.

Após classificação da empresa, foram conferidos os documentos de habilitação constatando-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o exigido no edital, estando assim habilitada. Foram consultados os representantes das empresas licitantes sobre o interesse em interpor recurso na fase de habilitação e os mesmos se abstiveram.

O representante da empresa MICHELE CARULINE BRASILEIRO DE CASTRO, Aldo de Souza Rocha, questionou sobre o funcionamento da equipe constante no termo de referência, foi respondido que será conforme edital e na fase contratual.

Prossegue-se com os trâmites para posterior adjudicação e homologação, após análise da assessoria jurídica. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Igor Naves Calil Pereira
IGOR NAVES CALIL PEREIRA 09265580640

Aldo de Souza Rocha
MICHELE CARULINE BRASILEIRO DE CASTRO